



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 01/2022

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ/MS**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 03.030.798/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha, 705, Maria Leite, Cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, a quem possa interessar que fará realizar a Cotação Prévia de Preço para aquisição de equipamento e material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, a ser julgada pelo critério Menor Preço, Técnico, Estético e Funcional e em conformidade com a especificação técnica no Anexo III deste edital.

A presente Cotação Prévia de Preço tem como fundamentos a Portaria Interministerial nº_507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Interministerial nº 424/2016 e suas alterações, bem como pelo Decreto nº_6.170, de 25 de julho de 2007, no que couber, e ficará disponível na Plataforma + Brasil pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

Todas as despesas de investimento decorrentes da aquisição que trata esta Cotação Prévia de Preço estão asseguradas pelo recurso consignado no Convênio nº. 900886/2020, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá, cujo valor de referência da Cotação Prévia de Preço N. 01/2022 é de R\$ 26.557,00 (vinte seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

1. OBJETIVO

1.1. Aquisição de equipamento e material permanente para o Atendimento Especializado de Habilitação e Reabilitação onde possuímos uma Equipe Multi e Inter profissional associada ao acompanhamento médico especializado, onde somos referência para aquisição de OPM e meios auxiliares de locomoção, em conformidade com as condições previstas no Anexo III (Considerações Gerais), e com a descrição do Anexo IV (Especificações Técnicas) que é parte integrante desta Cotação Prévia.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo cumprir as metas estabelecidas no Convênio nº. 900886/2020, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar deste certame, empresa legalmente estabelecida no País, que atendam às disposições da presente Cotação e que contemplem em seu objetivo social atividades que permitam o fornecimento dos diversos itens, objeto desta Cotação Prévia.

3.2. É vedada a participação de empresas:

a) Na forma de consórcio de empresas;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602

Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

- b) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- c) Sob processo de concordata, falência, recuperação judicial, extrajudicial ou trabalhista;
- d) Impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;
- e) De colaboradores ou dirigentes da Contratante, ou responsável pelo certame.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A proposta comercial deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, não poderá conter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa devidamente identificado. Todos os valores da proposta deverão estar expressos em moeda nacional corrente e com **validade de noventa (90) dias**.

4.2. Data de início do recebimento das propostas: 10/03/2022

4.3. Prazo para envio das propostas: 28/03/2022

4.3.1. A proposta comercial deverá ser entregue até às 15h00min do dia 28 de março de 2022 no Setor Administrativo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS, situado na Rua Santa Terezinha, 705, Maria Leite, na cidade de Corumbá/MS, ou ainda no e-mail corumba@apaems.org.br até o horário das 23h:59min do mesmo dia.

4.3.2. A proposta comercial deverá ser entregue juntamente com as seguintes documentações:

- a) Carta de apresentação da proposta técnico-comercial (Modelo - Anexo II), contendo: prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias; descrição do objeto; marca e modelo; preço unitário e total de cada item estipulados em moeda nacional; prazo de garantia igual ou superior ao previsto nas Considerações Gerais (Anexo III); e declaração de que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, despesas com transportes e quaisquer outros encargos diretos e/ou indiretos relacionados à aquisição e treinamento.
- b) Prospectos e/ou manuais descritivos dos equipamentos com suas características técnicas e funcionais na língua portuguesa.
- c) Certificado de Registro ou Cadastro do equipamento ofertado;
 - c.1) Caso o item oferecido seja isento de registro ou cadastro, deverá comprovar a sua isenção através de documentação expedida pela ANVISA;
- d) Declaração de Habilitação (Anexo I).

4.3.3. Qualquer questionamento e/ou dúvidas deste Edital, devem ser sanadas em até 48 horas do encerramento do mesmo, pelo e-mail: corumba@apaems.org.br, após este período, serão desconsideradas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de comprovar a regularidade junto ao fisco o fornecedor está obrigado a apresentar os seguintes documentos.

- I) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II) Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, da sede da Empresa participante;
- III) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND);
- IV) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- V) Comprovação de que a empresa não está inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS. O a referida comprovação poderá ser obtida por intermédio do link: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>

5.1.2. Para fins de comprovar a qualificação técnica o fornecedor está obrigado a apresentar no mínimo um atestado de fornecimento de equipamentos e/ou materiais para entidades públicas ou privadas, similares aos ora ofertados, emitidos pelos respectivos contratantes.

5.1.3. Todos os documentos deverão ser originais ou cópias autenticadas, e deverão estar rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato de documentos entregues.

6. PRAZO PARA FORNECIMENTO

6.1. O prazo estimado para fornecimento dos equipamentos propostos é de 60 (sessenta) dias, contados da formalização do pedido. A entrega deverá ser realizada em uma única parcela.

6.2. Eventual ocorrência de caso fortuito ou força maior, que venha prejudicar a entrega no prazo, deverá ser informada pelo fornecedor para conhecimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS, visando compensação e aditamento de prazo sem penalização.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis, em uma única parcela, contados do aceite definitivo.

7.2. Eventual rejeição dos equipamentos e/ou materiais, por estarem fora das especificações técnicas exigidas ou outro fato desabonador, devidamente justificado, implicará na imediata suspensão do pagamento até que estes bens sejam adequados ao efetivamente proposto.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

8. DAS PENALIDADES

8.1. Caso o fornecedor não atenda os prazos fixados na Ordem de Compra, garantida prévia e fundamentada justificativa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) impedimento de participar de futuras negociações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS;
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) do valor da Ordem de Compra, por dia de atraso;
- c) Responder judicialmente por perdas e danos ocasionados direta ou indiretamente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS e/ou terceiros, os quais serão apurados em competente processo, levando em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Integram o presente Edital de Cotação Prévia os seguintes anexos:

- ANEXO I – Declaração de Habilitação;
- ANEXO II - Carta de Apresentação da Proposta Técnico-Comercial;
- ANEXO III - Considerações Gerais;
- ANEXO IV - Especificações Técnicas.

9.2. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS reserva a si o direito de revogar a presente Cotação Prévia por razões de seu interesse devidamente justificadas, ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo de sua vigência, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

9.3. Quaisquer informações, dúvidas ou esclarecimentos em relação a esta Cotação Prévia de Preço e seus Anexos, poderão ser obtidos mediante requerimento por escrito enviado para o e-mail corumba@apaems.org.br, aos cuidados do SETOR DE ADMINISTRATIVO, até o 3º dia útil anterior ao prazo de envio das propostas comerciais, sendo que toda informação relevante prestada passará a integrar o processo de cotação prévia.

9.4. Os pareceres técnicos e de resultado da presente cotação serão disponibilizadas por e-mail. Serão disponibilizadas fotocópias ou cópias impressas aos representantes das empresas que as solicitarem.

Corumbá-MS, 10 de março de 2022.

Manoel Ferreira dos Santos
Presidente APAE de Corumbá MS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

ANEXO I

(Modelo em papel timbrado da empresa participante)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ/MS
Ref.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº. 01/2022.

Prezados Senhores:

(Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada _____
(endereço completo) _____, por seu representante abaixo assinado,
declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigida no
Edital da **Cotação Prévia de Preço nº. 01/2022** e manifesta plena concordância com as
condições constantes nesta Cotação e respectivos Anexos.

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregado menores de 18 (dezoito)
anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em
qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por fim, declaramos estar ciente de que, havendo algum documento impugnado por V.Sas.,
teremos até 48 (quarenta e oito) horas para substituí-lo, sob pena de preclusão da nossa
participação na Cotação.

Termos em que pede deferimento.

Local e data

Empresa (identificação)

Assinatura do representante legal (indicar nome e cargo)

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá ser encaminhado juntamente com a PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

ANEXO II

(Modelo em papel timbrado da empresa participante)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

Local e data

À

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ/MS

Ref.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 01/2022.

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao disposto na Cotação Prévia de Preço supramencionado, encaminhamos para apreciação de V.Sas. nossa proposta técnico-comercial para fornecimento dos equipamentos licitados, declarando:

- 1º. Que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;
- 2º. Que nos preços ofertados já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, despesas com transportes e demais encargos direta ou indiretamente incidentes sobre os bens propostos;
- 3º. Que a descrição, marca e modelo do equipamento/ material, quantidade, preço unitário e total de cada item proposto. (Indicar o número do item correspondente ao produto licitado);
- 4º. Que o prazo máximo previsto para a entrega do bem descrito em cada item não será superior a 30 [trinta] dias, e caso haja necessidade será fundamentado a necessidade de prazo superior a este;
- 5º. O prazo mínimo de garantia dos equipamentos / materiais será de 18 meses.

Atenciosamente,

Empresa (identificação)

Assinatura do representante legal (indicar nome e cargo)

OBSERVAÇÃO:

No envelope PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL, além da declaração supra, deverão ser juntados os Prospectos e/ou Manuais descritivos dos equipamentos licitados e Declaração do fabricante, anuindo com a assistência técnica e o período de garantia dos equipamentos, no caso da empresa participante não ser o fabricante.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

ANEXO III

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Toda a documentação técnica relativa aos bens fornecidos deverá estar disponível no momento da entrega dos produtos, devendo ser fornecida obrigatoriamente no idioma português.

2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ATENDIMENTO EXIGIDO

Durante o prazo de garantia, será prestada no ambiente da entidade adquirente por funcionários especializados, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para atendimento (retorno da chamada) e 72 (setenta e duas) horas para solução dos problemas técnicos, incluindo troca de peças, depois de recebida a chamada ou tomado conhecimento do problema existente.

3. GARANTIA

Garantia total para equipamentos: peças, mão-de-obra, deslocamento, instalação, com duração mínima de 18 (dezoito) meses, contados da data da qualificação e validação técnica dos bens. Todos os equipamentos listados deverão ser novos, sendo vedado o fornecimento de equipamentos usados ou reconicionados.

4. SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE:

Caso a empresa participante não seja a fabricante dos bens, a mesma deverá apresentar declaração do respectivo fabricante ou de seu representante no país, anuindo com a assistência técnica e o período de garantia, em atenção ao disposto nesta Cotação. (Esta declaração deve acompanhar a proposta comercial da Empresa participante e mencionar obrigatoriamente o número desta cotação).

5. RETIRADA DO EQUIPAMENTO PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO

Se o equipamento for retirado para conserto e/ou manutenção durante o prazo de garantia, para não haver prejuízo no atendimento aos pacientes, a empresa participante deverá substituí-lo por um idêntico em até 48 (quarenta e oito) horas, havendo a devolução do mesmo, após retorno do equipamento retirado em perfeito funcionamento.

O fornecedor deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 05 (cinco) anos após o aceite definitivo.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

6. ACEITE DEFINITIVO

Após a realização da instalação, testes e treinamentos haverá a emissão de certificado de aceite definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas, devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória.

7. TREINAMENTO

Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias para proceder à instalação e treinamento de operação, em datas a serem agendadas com a equipe Clínica da APAE/Corumbá.

Para todos os equipamentos ofertados, o fornecedor também deverá apresentar uma declaração se comprometendo em oferecer a dois colaboradores designados pela Instituição treinamento e capacitação em manutenção corretiva e preventiva dos referidos equipamentos (preferencialmente na fábrica), em até 120 (cento e vinte) dias após o aceite definitivo. Os custos decorrentes deste treinamento serão de responsabilidade do fornecedor.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº do Item	Nome do Item	Especificação Técnica	Qtde.
01	Ar Condicionado	TIPO: SPLIT, CAPACIDADE/CICLO: ACIMA DE 51.000 BTUS/APENAS FRIOTIPO: SPLIT, CAPACIDADE/CICLO: ACIMA DE 51.000 BTUS/APENAS FRIO	02
02	Ar Condicionado	TIPO: SPLIT, CAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUS/QUENTE E FRIO	06
03	Cadeira para Turbilhão	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO, TIPO: RODÍZIOS E ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI	01